

Ofício n.º 247/2015 GAB-CS-MM

Cuiabá, 31 de Agosto de 2015.

Ao Senhor Wander da Silva Guerreiro
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Xavantina
Nova Xavantina – MT

Assunto: Contas Anuais de Gestão/2014

Ilustríssimo Senhor Wander da Silva Guerreiro,

Em face do Relatório de Auditoria, referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2014 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Xavantina (anexo), sob sua responsabilidade, fica V. Senhoria **NOTIFICADO**, para no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, para que envie a este Tribunal de Contas os **Documentos/informações (GRCP) que comprovem o valor devido e o repasse/pagamento da contribuição previdenciária devida pelos órgãos do Município no exercício em análise** conforme item 3.1.1 do Relatório de Auditoria, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 153 e 256, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

MOISÉS MACIEL
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.